

# Perguntas e respostas

## **Eu preciso utilizar o SISCAD?**

Sim. Caso você deseje acessar algum sistema do TCE-PB que exija um login e senha você necessitará ao menos realizar o credenciamento através do SISCAD. Dentro do sistema de cadastro você deverá manter seus dados atualizados.

Por sua vez, os gestores, por força normativa, além de manterem seus dados pessoais atualizados eles precisam também informar os dados de suas gestões e jurisdicionados atualizados.

## **O que é necessário para poder me cadastrar no SISCAD?**

É necessário ter um email válido, informar os dados pessoais e ter uma conta GOV BR do nível PRATA ou OURO. Para maiores detalhes de como realizar o cadastro no sistema acesso o passo a passo do [credenciamento](#).

## **O credenciamento me permite enviar as informações que o TCE-PB me exige?**

Não. O credenciamento é o ato de criar uma conta nos sistemas do TCE-PB. O envio de informações exige que além do credenciamento você possua a competência específica de envio. Por exemplo, para se enviar um balancete mensal é necessário que o representante da gestão esteja credenciado nos sistemas do TCE-PB (credenciamento) e que também seja representante de uma gestão ativa. Assim, não basta que ele tenha criado login e senha pois é necessário que o gestor o tenha indicado como seu representante para a função específica de envio de balancete mensal.

Dessa forma, quando o gestor indicar um representante na sua gestão dentro do sistema SISCAD será necessário que ele faça o credenciamento no sistema. O envio de informações sempre vai exigir o CREDENCIAMENTO + HABILITAÇÃO DE ENVIO ESPECÍFICA.

## **Como criar uma conta no GOV BR?**

Qualquer cidadão brasileiro pode criar uma conta GOV BR. Acesso o link abaixo e siga os passos indicados. Lembrando que o credenciamento posterior no TCE-PB vai exigir que sua conta seja do tipo PRATA ou OURO.

Link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>

Você deve acessar o link abaixo e seguir as instruções

## **Qual tipo de conta de GOV BR o SISCAD exige?**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba exige que os novos usuários que desejam se credenciar nos seus sistemas utilizem para o primeiro acesso uma conta PRATA ou OURO do GOV BR. Para maiores detalhes das diferenças de níveis das contas GOV BR acesso o link abaixo.

Link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br/niveis-da-conta-govbr>

## **Qual a diferença entre acessar os sistemas por login e senha ou pelo GOV BR?**

Não há diferença entre acessar os sistemas do TCE-PB usando o login e senha recebidos por email após o credenciamento ou usar acesso pelo GOV BR. Fica a critério de cada pessoa usar a melhor forma de autenticação. Vale ressaltar, por sua vez, que necessariamente o PRIMEIRO ACESSO precisa ser feito usando o GOV BR. Todos os demais acessos posteriores podem ser feitos usando o login e senha ou então o GOV BR.

Outra ponto a se observar é que é possível substituir o login recebido pelo seu CPF. Fica a seu critério usar qualquer um dos dois.

## **Esqueci a senha de acesso aos sistemas do TCE-PB, o que fazer?**

Nesse caso você precisa redefinir a senha através do procedimento específico. Para maiores detalhes acesso o passa a passo de REDEFINIR SENHA.

Caso você prefira, pode continuar tendo acesso aos sistemas do TCE-PB através do login do GOV BR.

---

Revisão #17

Criado 2024-12-18 10:40:13 UTC por fbarbosa

Atualizado: 2024-12-30 19:51:24 UTC por fbarbosa